



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Análise concisa aos Projetos de Leis Ordinárias n°s 076/2014; 077/14; 078/2014, 079/2014, 080/14, 81/14 e 82/14 de autoria o Sr. Prefeito.

Examinando os referidos Projetos de Lei em comento, de autoria do Poder Executivo, “a priori”, não detectei nenhum óbice à sua regular tramitação, inclusive com tramitação em regime de urgência especial, cabendo ao Plenário Deliberar sobre a matéria, nos termos do artigo 191 do Regimento Interno.

Ibitinga, 20 de maio de 2.014.

Ricardo Tofi Jacob

Assessor Jurídico

OAB/SP n° 100.944

